



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0038/2024

Processo administrativo nº 062/2023

Requerente: **FERNANDO DE MATOS GOMES**, brasileiro, maior, capaz, casado, nascido em 10/03/1953, natural de Muribeca/SE, filho de Pedro Gomes e Maria Helena de Matos, portador da carteira de identidade (RG) nº 01.523.269-79 expedida pela SSP/BA em 12/02/2021, inscrito no CPF sob nº 101.681.415-15 e seu cônjuge, **ELZANÍ PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, nascida em 20/12/1959, natural de Riacho de Santana/BA, filha de Ademário Alves pereira e Anália Fernandes Leão, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.497.785-30 expedida pela SSP/BA em 22/06/2012, inscrita no CPF sob nº 166.447.865-53, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 000848, Fls. 048, do Livro 00004, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 20/02/1981 (matricula nº 0012690155 1981 2 00004 048 000848 94), residentes e domiciliados na Avenida Zeca Miranda, nº 174, Bairro Lagoa grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua da Chácara - 9, nº 141, Lot. Josefa Gomes Ferreira, bairro Josefa Gomes Ferreira

Inscrição Imobiliária: 0585.00401.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua da Chácara - 9, nº 141, Lot. Josefa Gomes Ferreira, de formato regular, medindo: Frente 100,00 m, fundos 100,00 m, lado direito 100,00 m e lado esquerdo 100,00 m, perfazendo uma área de 10.000,00 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.533.930,99m** e **E 675.692,26m** deste, segue confrontando com Rua da Chácara - 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'31" e 100,00 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.533.831,49m** e **E 675.702,26m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0585.00301.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'59" e 100,00 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.533.821,88m** e **E 675.602,73m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0584.00721.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°15'31" e 100,00 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.533.921,38m** e **E 675.592,72m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0282.03286.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'59" e 100,00 m até o vértice **P 01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SEM BENFEITORIA.

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Abril de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024